



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 1963/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

**“Dá denominação às RUAS JÚLIO NUNES VIEIRA e MANOEL GOMES DA SILVA e dá outras providências.”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas as Ruas: *RUA JÚLIO NUNES VIEIRA*, que se inicia na extremidade do terreno do Sr. Jeconias Villar de Oliveira e termina na Rua Azaléia e a *RUA MANOEL GOMES DA SILVA*, que se inicia na extremidade do terreno do Sr. Jeconias Villar de Oliveira e termina na Rua Azaléia na Comunidade do Sítio Coaçu, conforme cópia anexo do mapa.

**Parágrafo Único** – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos das ruas ora denominadas.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 24 DE JUNHO DE 2019.

  
TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO  
*Prefeito Municipal de Cascavel*

